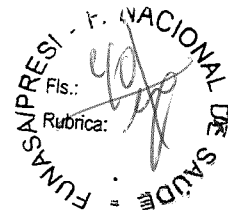




Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0005/2013, DE 10 DE 07 DE 2013.

1 - Identificação

1.1 - Título do Projeto:

Avaliação da Qualidade da Água Destinada ao Abastecimento Público da Região Metropolitana do Rio de Janeiro quanto a Presença de Desreguladores Endócrinos e da Atividade Estrogênica.

1.2 - Objetivos:

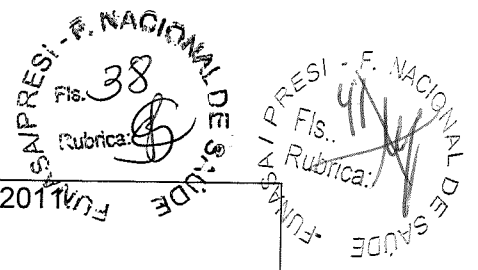
- O principal objetivo deste projeto é determinar a concentração de diferentes compostos caracterizados como desreguladores endócrinos (estrogênios naturais e sintéticos, bisfenol-A, surfactantes, agentes antimicrobianos e compostos perfluorados) na água superficial captada para o abastecimento público (diferentes trechos dos rios Paraíba do Sul e Guandu), bem como na água distribuída por Companhias Saneamento que realizam tratamento por métodos convencionais em alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, será avaliado se esses métodos são eficientes na remoção desses compostos bem como da atividade estrogênica específica.
- Desenvolver e validar métodos analíticos multiresíduos que permitam a determinação dos compostos propostos em amostras de águas superficiais e para consumo humano, empregando as técnicas de extração por fase sólida (SPE) e cromatografia (a líquido e a gás);
- Monitorar ao longo de 12 meses (um ciclo hidrológico) a presença e as concentrações dessas substâncias em trechos amostrados dos rios Paraíba do Sul e Guandu, bem como de suas águas tratadas destinadas ao abastecimento público de alguns dos principais municípios do Estado do Rio de Janeiro, buscando traçar um perfil de contaminação diário e sazonal;
- Avaliar a atividade estrogênica das amostras analisadas e estimar os riscos associados à população humana e a biota provenientes da presença dos compostos desreguladores endócrinos.

2 - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

2.1 - UG/Gestão Repassadora:

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA
UG: 255000 **Gestão:** 36211 **CNPJ:** 26.989.350/0001-16
Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70-070-040
Nome do responsável: Gilson de Carvalho Queiroz Filho **CPF:** 300.191.096-87
RG/Órgão expedidor: M – 663.979-SSP/MG **Cargo/Função:** Presidente
Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 923, de 27 de abril de 2011,

EM BRANCO



publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2011

2.2 - UG/Gestão Receptora:

Ministério da Saúde / Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ

UG: 254420 **Gestão:** 25201 **CNPJ:** 33.781.055/0001-35

Endereço: Avenida Brasil, 4.365 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21.045-900.

Nome do responsável: Paulo Ernani Gadelha Vieira **CPF:** 422.312.997-04

RG/Órgão expedidor: 52.27430-4 CRM/RJ **Cargo/Função:** Presidente

Ato ou decreto de nomeação / data: Decreto de 17/01/2013, publicado no D.O.U. de 18 de janeiro de 2013, Seção 2, página 01.

3 - Justificativa

3.1 - Motivação/ Clientela:

A execução deste projeto pretende informar sobre a ocorrência de compostos desreguladores endócrinos nos dois mais importantes rios de captação e distribuição de água potável para o Estado do Rio de Janeiro e sua região metropolitana (rios Guandu e Paraíba do Sul) através de um monitoramento capaz de traçar um perfil da contaminação. Além de fomentar o desenvolvimento técnico-científico com a capacitação de profissionais e a validação de métodos analíticos que poderão ser utilizados em estudos futuros. Conforme detalhado no Anexo II do Projeto de Pesquisa.

3.2 - Cronograma físico:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	Qtde.	Início	Término
Avaliação da Qualidade da Água Destinada ao Abastecimento Público da Região Metropolitana do Rio de Janeiro quanto a Presença de Desreguladores Endócrinos e da Atividade Estrogênica	1	Revisão Bibliográfica	Revisão	1	Ano I – 1º semestre	Ano II – 2º semestre
	2	<i>Desenvolver e validar métodos analíticos multiresíduos que permitam a determinação dos compostos propostos em amostras de águas superficiais e para consumo humano, empregando as técnicas de extração por fase sólida (SPE) e cromatografia (a líquido e a gás);</i>	Método	2	Ano I – 1º semestre	Ano I – 2º semestre

1.

EMBRANCO

3	<p><i>Monitorar ao longo de 12 meses (um ciclo hidrológico) a presença e as concentrações dessas substâncias em trechos amostrados dos rios Paraíba do Sul e Guandu, bem como de suas águas tratadas destinadas ao abastecimento público de alguns dos principais municípios do Estado do Rio de Janeiro, buscando traçar um perfil de contaminação diário e sazonal;</i></p>	Monitoramento	1	Ano II 1º semestre	Ano II 2º semestre
4	<p><i>Avaliar a atividade estrogênica das amostras analisadas e estimar os riscos associados à população humana e a biota provenientes da presença dos compostos desreguladores endócrinos;</i></p>	Avaliação	1	Ano II - 1º semestre	Ano II - 2º semestre

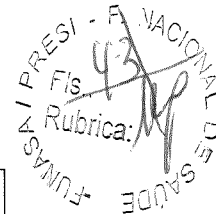
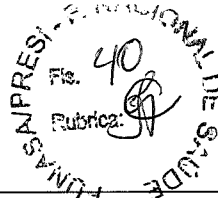
4 - Relação entre as Partes

I - Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- a. Descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos

1.

EM BRANCO



recursos financeiros necessários à execução do projeto descrito no item 1.1, em consonância com os itens 5.1 e 5.3 acordados neste instrumento;

b. Acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa conforme cronograma físico item 3.2, previsto neste instrumento, juntamente com a Gestão Receptora;

c. Designar técnico da Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico/COPET do Departamento de Saúde Ambiental/DESAM para acompanhar a execução desta cooperação;

d. Prorrogar de ofício a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na descentralização dos créditos orçamentários, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado (Portaria Interministerial n.º 507, de 24.11.2011);

e. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste Instrumento.

II – Compete a Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ:

a. Proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do projeto de pesquisa, conforme cronograma físico, item 3.2, acordado neste instrumento;

b. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Cooperação, respeitando a forma e prazos estabelecidos;

c. Indicar servidor para coordenar as atividades referentes a este Termo de Cooperação em seu âmbito;

d. Coordenar e executar fielmente o cronograma de atividades inserido no cronograma físico conforme item 3.2, apresentado neste instrumento;

e. Executar fielmente o que está ajustado como suas obrigações com zelo, dedicação, boa técnica e com integral obediência às normas emanadas no presente Termo de Cooperação, assim como possíveis ajustes advindos de acordo entre as partes, com vistas ao bom andamento do Projeto;

f. Apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas conforme cronograma de execução;

g. Manter a FUNASA informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto;

h. Permitir e facilitar a FUNASA o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;

i. Realizar compras de materiais e contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993;

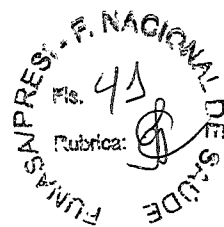
j. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do projeto;

k. Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo de Cooperação; e

f. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste Instrumento.

EM BRANCO

5 - Previsão Orçamentária



5.1 - Plano de Aplicação:

Programa de trabalho /Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.39	169.400,00
10.541.2015.20K2.0001	151	44.90.52	30.000,00
TOTAL			199.400,00

5.2 - Cronograma de Desembolso:

Parcela	Período	Valor (R\$ 1,00)
1ª	07/2013	199.400,00
TOTAL		199.400,00

5.3 - Memória de Cálculo (Equipamentos e Material Permanente):

Item	Nome e Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$ (1,00)	Valor Total R\$ (1,00)
01	Evaporador de Amostras – pequenos volumes Reacti-Vap III, marca Thermo	1	6.650,00	6.650,00
02	Evaporador de Amostras – módulo de aquecimento e agitação – pequenos volumes Reacti-Therm, marca Thermo	1	6.905,00	6.905,00
03	Forno Mufla, marca SPLabor	1	4.995,00	4.995,00
04	Bomba Peristáltica	3	2.650,00	7.950,00
		1	3.500,00	3.500,00

1.

EM BRANCO

FUNASA - F. NACIONAL DE SAUDE
Fis: 42
Rubrica: [assinatura]

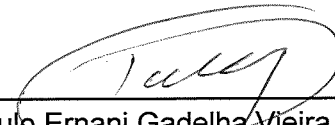
FUNASA - F. NACIONAL DE SAUDE
Fis: 45
Rubrica: [assinatura]

05	Manifold de Extração SPE		
Total			30.000,00

6- Data e Assinaturas

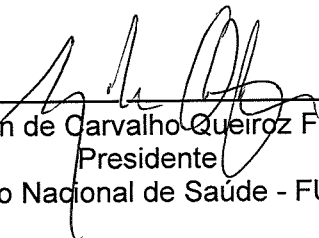
6.1 - Proposta – Gestão Receptora:

Rio de Janeiro/RJ, 10 / 07 / 13


Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463086

6.2 - Aprovação – Gestão Repassadora:

Brasília/DF, 10 / 07 / 13


Gilson de Carvalho Queiroz Filho
Presidente
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA